



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO Nº 73/2016**

**Assunto: Convocação para exercer direito de preferência referente à Concorrência nº 03/2016.**

**Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.**

Prezados(as) Senhores(as),

Após a publicação da Ata 869<sup>a</sup> no site do TJCE referente à classificação das propostas das empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2016 – “Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial do Fórum da Comarca de Aracoiaba, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”**, convoco a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, para se manifestar, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento deste, acerca do interesse de exercer o direito de preferência, previsto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que sua proposta se encontra no intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, de acordo com o item 10.2.8 do Edital.

Solicito, ainda, que, caso essa Empresa tenha interesse em exercer o aludido direito, apresente nova proposta, com valor inferior a R\$ 518.943,33 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), acompanhada dos respectivos orçamentos e demais demonstrações exigidas no Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,

**Claudio Regis Gomes Leite  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À Empresa  
Amazonas Construções LTDA**